Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2003.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 15.12.03
PRESIDENTE

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Quadragésima Primeira Sessão Ordinária de 2003, sob a presidência do senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Euripedes Avelar, 1° e 2° Secretários, respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos senhores vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Quadragésima Sessão Ordinária de 2003. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 09/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Majora o valor venal para efeito de lançamento do imposto sobre a propriedade territorial urbana e do imposto sobre a propriedade predial referentes ao exercício de 2004 e dá outras providências". Às Comissões competentes. **Projeto de Lei Complementar nº 10/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Institui a Ouvidoria do Município e dá outras providências". Às Comissões competentes. **Projeto de Lei Complementar nº 11/2003**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação à Tabela nº 1, da Lei nº 1.175, de 27 de dezembro de 1983, que instituiu o Código Tributário do Município de Pompéia, e dá outras providências". Às Comissões competentes. **Projeto de Lei nº 42/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Pompéia e dá outras providências". Às Comissões competentes. **Projeto de Lei nº 43/2003**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Revoga as Leis nº 2.045, de 20 de agosto de 2003, e nº 2.046, de 20 de agosto de 2003, que incluem área rural no perímetro urbano". Às Comissões competentes. **Veto nº 01/2003,** do Senhor Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 38/2003, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha, que "Disciplina o comércio de artigos de conveniência em farmácias e drogarias no Município de Pompéia". À Comissão de Justiça e Constituição. Ofício nº 678/GP/2003 do Senhor Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento nº 213/2003, de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Requerimentos nºs 257 a 259/2003 de autoria do Vereador José de Souza. Requerimento nº 260/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado pompeense Ziniti Sato, ocorrido no dia 4 de dezembro de 2003. Requerimento nº 261/2003 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich,

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo passamento do cidadão pompeense Leonido Batista da Silva, ocorrido nesta cidade no dia 28 p.p. Requerimento nº 262/2003 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. Indicação nº 444/2003 de autoria do Vereador José de Souza. Indicações nºs 445/2003 a 448/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Balancetes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, do Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatuários Municipais de Pompéia e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia, referentes ao mês de novembro de 2003. Comunicado nº 83339/2003 do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia, destinados a garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE – Creche, no valor de R$ 1.769,04, (hum mil setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), creditado em 24 de novembro de 2003. Ofícios do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, datados de 28 de novembro de 2003, informando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Pompéia, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997. Ofício do Deputado Estadual Zuza Abdul Massih, em atenção ao Requerimento nº 223/2003, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício do presidente da Câmara Municipal de Araraquara encaminhando, para conhecimento, cópia do Requerimento nº 1045/2003 de autoria da Vereadora Juliana Damião Damus. Moção nº 24/2003, de autoria do Vereador Pedrina da Câmara Municipal de Mairinque, manifestando apoio ao Projeto de Lei Estadual nº 706/2002 de autoria do Deputado José Caldini Crespo. Ofício nº 301/03 do Delegado de Polícia Diretor da Assessoria Técnica da Polícia Civil, em atenção à Moção nº 01/2003, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha e subscrita pelos demais Vereadores desta Casa. Ofício do Presidente do Conselho Municipal de Trânsito encaminhando cópia da Ata da reunião mensal desse Conselho, realizada no dia 1º de dezembro de 2003. Ofício do Sócio Proprietário da Construtora F.S. Finocchio Ltda., Francisco Eduardo Finocchio, em resposta ao Requerimento nº 214/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Convite da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéia para apresentação de seus alunos no dia 11 de dezembro de 2003, às 19:30 horas, na Sociedade Recreativa de Pompéia. Convite do Grupo da Terceira Idade de Paulópolis para o jantar de confraternização de final de ano, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2003, às 19:30 horas, no Centro Comunitário de Paulópolis. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos para o **Grande Expediente**, passou-se para a **Ordem do Dia**. Procedida à chamada constatou-se a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 09/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Majora o valor venal para efeito de lançamento do imposto sobre a propriedade territorial urbana e do imposto sobre a propriedade predial referentes ao exercício de 2004 e dá outras providências". Não havendo discussão, foi procedida a votação nominal, a pedido do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e deferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte resultado: oito (08) votos favoráveis dos Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Euripedes Avelar, Jomar Strabelli, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu, e quatro (04) votos contrários dos vereadores Carlos Loncarovich, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza e Luiz Fernando Vidrich Pazin, ficando aprovado em primeira e única discussão e votação. Leitura do **Projeto de Lei nº 41/2003**, de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica com a Fundação Biblioteca Nacional para o desenvolvimento de ações conjuntas na implementação de planos e programas voltados para a modernização e informatização da "Biblioteca Municipal Monteiro Lobato". Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única discussão por unanimidade. **Projeto de Lei nº 43/2003**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Revoga as Leis nº 2.045, de 20 de agosto de 2003, e nº 2.046, de 20 de agosto de 2003, que incluem área rural no perímetro urbano". Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única discussão por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Massao Hayashi
1º Secretário

Eurípedes Avelar
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo